

Pedido de esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Luan Carlos Silva Duarte <luan.duarte@medmais.com>

23 de janeiro de 2024 às 14:40

Para: "pregao@trt18.jus.br" <pregao@trt18.jus.br>

Cc: Patrícia Michelly <patricia.michelly@medmais.com>, Patricia Miranda <comercial@medmais.com>, Glenda Loiane Pereira da Costa <licitacoes@medmais.com>, Rafaela Gonçalves dos Santos <rafaela.santos@medmais.com>

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Prezados, boa tarde!

Segue pedidos de esclarecimentos:

1. Em alinhamento com as novas regras de emissões de notas fiscais eletrônicas de serviços (NFS-e) do Novo Portal do ISS do Governo do Distrito Federal, informamos que, de acordo com a redação do art. 5º da Lei Complementar nº 116/2003 e da redação do Art. 7º do Decreto Nº 25.508/2005, contribuinte do ISS é o prestador do serviço. O Novo Portal de Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços do Governo do Distrito Federal, impõe alinhamento à legislação em vigor, especialmente àquela verificada na redação do Decreto nº 25.508/2005 (Regulamento do ISS do DF), exigindo a identificação do item da lista de serviços e o CNAE da atividade correspondente. Nesse sentido, solicitamos informar:
2. Qual(is) o(s) código(s) de serviço (dentro os estipulados na LC 116/2003) deverá(ão) ser utilizado(s) para emissão da Nota Fiscal?
3. Será emitida uma única Nota Fiscal para todo o serviço contratado?
4. - A contratante atua como substituta tributária no município onde ocorre a prestação do serviço?
5. Qual empresa está atualmente responsável pelo empenho do contrato?
6. Existe um Código SEI associado ao contrato em vigor? Se sim, qual é esse código?
7. Qual é o número do contrato atual?
8. Em qual site é possível acessar eletronicamente o contrato vigente?
9. Há previsão de insalubridade no contrato? Se sim, qual é o grau estabelecido?
10. O preposto designado pode ser um dos profissionais empregados na equipe?

Atenciosamente,



LUAN DUARTE
SUPERVISOR DE PRICING

61 98108-1688
4007-2176 (sede)
luan.duarte@medmais.com
www.medmais.com
f t i y+ g+ r+ p+ medmais

Group med+
há 15 anos salvando vidas.

ISO 9001 ISO 14001 ISO 45001 Great Place to Work SOMOS A 7ª MELHOR EMPRESA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO BRASIL

AVISO LEGAL: Esta mensagem corporativa é destinada somente a quem ela é dirigida e pode conter informação confidencial e legalmente protegida. Caso você não seja o destinatário, fica notificado de que é ilegal examiná-la, utilizá-la, divulgá-la, copiá-la ou distribuí-la no todo ou em partes. Se a recebeu por engano, pedimos que a retorne, apagando-a dos seus registros. Fica desprovida de validade a mensagem emitida por quem não detenha poderes de representação.

DISCLAIMER: This corporate message is intended solely for the addressees and is confidential. It may contain information that is privileged or otherwise protected from disclosure. If you have received this transmission in error, please delete it and immediately notify the

sender. Any use not in accord with its purpose, any dissemination or disclosure, either whole or partial, is prohibited unless formal approval is granted.